



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 11/2019

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com sede na rua Erechim - 860, na cidade de Panambi/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007, neste ato representado pelo Diretor-Geral Alessandro Callai Bazzan, nomeado pela Portaria nº 1.852 de 02 de Dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 766.682.580-34, portador da Carteira de Identidade nº 5015512881, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019, publicada no DOU de 26/08/2019, processo administrativo nº 23240.000642/2019-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços gráficos e editoriais, especificados no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital de Pregão nº 04/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

G DE OLIVEIRA CNPJ: 89.271.464/0001-46 <u>AV. Pres. Vargas, 1906. São Borja/RS</u> <u>TEL:(55)3431-3852</u> <u>CEP:97670-000</u> <u>E-mail: consermaq@gmail.com</u> Representante: Jacinta Zimmermann					
ITE M	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
05	Adesivo Perfurite, Impressão colorida, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos, conforme resolução nº 73 do Contran ou de acordo com	M2	115	R\$ 78,40	R\$ 9.016,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

	a legislação que a substitua. Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach); -Aplicação final pela contratada: obrigatória para conjunto de trabalhos de acima de 3m ²				
18	Cartão de visita formato 9x5cm, impressão frente e verso 4x1 cores, papel couché fosco ou cartão triplex 300g/m ² .	Cento	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
31	Crachá Tamanho: 10x15cm Impressão colorida em apenas uma lado (4x0 cores). Papel offset 180g/m ² Acabamento: Furos superiores e cordão	Unidade	902	R\$0,50	R\$ 451,00
65	Descrição: Recorte eletrônico em vinil autoadesivo com impressão digital de alta resolução (1440 dpi), num processo chamado de corte e contorno, o adesivo deverá receber a impressão da arte, passa por outro processo de corte do contorno. Para a confecção dos adesivos deverá ser utilizado vinil autoadesivo com as seguintes especificações técnicas: Frontal: PVC monomérico calandrado 80 micra, Cola: Acrílica Aquosa Permanente, Liner: Papel Couché 120g siliconado.M2	M2	80	53,00	R\$4.240,00
69	Revelação de fotografia em papel fotográfico tamanho 20x30 cm	Unidade	370	R\$15,95	R\$5.901,50
	TOTAL				R\$ 19.706,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi

3.1.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi. Endereço: Rua Erechim 860 - Bairro Planalto - Panambi - RS CEP: 98.280-000 Fone: (55) 3376 8806.

3.1.2. Instituto Federal Farroupilha Reitoria Santa Maria. Endereço: Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Bairro Nossa Senhora das Dores. Santa Maria/RS - CEP: 97050-685- Fone: (55)3226-6645



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

3.1.3. Instituto Federal Farroupilha Campus São Borja. Endereço: Rua Otaviano C. Mendes, nº 355 – Betim. São Borja/RS - CEP: 97670-000- Fone: (55)3431-0500

3.1.5 Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Ângelo. Endereço: RS 218 - Km 5 - Indubras - CEP 98806-700 - Santo Ângelo/RS - CEP: 98806-700 - Fone: (55) 3931-3900.

3.1.6 Instituto Federal Farroupilha Campus Santo Augusto. Endereço: Fábio João Adolhe, 1100 - Floresta, Santo Augusto – RS CEP: 98590-000- fone:(55) 3781-3555

3.1.7 Instituto Federal Farroupilha Campus Jaguari. Endereço: BR 287, Km360 – Estrada do Chapadão, 1º Distrito – Jaguari - RS CEP: 97760-000 – fone: (55) 3255- 0200.

3.1.8 Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa. Endereço: Rosa Endereço: Rua Uruguai, 1675 - Bairro Central - Santa Rosa/RS - CEP: 98787-710 - Fone: (55)2013-0200

3.1.9 Instituto Federal Farroupilha Campus Julho de Castilhos. Endereço: Rua São João Preto, Cx P.38. Júlio de Castilhos/RS - CEP: 98130-000 - Fone: (55)3271-9505

3.1.10 Instituto Federal Farroupilha - Campus Uruguaiana. Endereço: Rua Monteiro Lobato, 4442. Bairro Cabo Luís Quevedo. CEP: 97503-748 Uruguaiana - RS - Telefone: (55) 3413- 5381

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>
05	Júlio de Castilhos/RS, Panambi/RS, Santa Maria/RS, Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS, Santo Augusto/RS, São Borja/RS, Uruguaiana/RS
18	Santa Maria/RS
31	Jaguari/RS, Júlio de Castilhos/RS, Panambi/RS, Santa Maria/RS, Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS, São Borja/RS
65	Panambi/RS, Santo Ângelo/RS, Santo Augusto/RS, São Borja/RS
69	Alegrete/RS, Jaguari/RS, Panambi/RS, Santa Maria/RS, Santo Ângelo/RS, Santo Augusto/RS, São Borja/RS

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante
- Rua Erechim, 860 – 98280-000 – Planalto – Panambi – RS
Fone/FAX: (55) 3376 8806
E-mail: licitacao.pb@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI**

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Panambi (RS), 01 de outubro de 2019.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Alessandro Cellai Bazzan
Diretor Geral
Portaria nº 1.852/2016
IF Farroupilha Campus Panambi

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

89.271.464/0001-46
G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA.
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 1906
CEP: 97.670-000
SÃO BORJA-RS

